

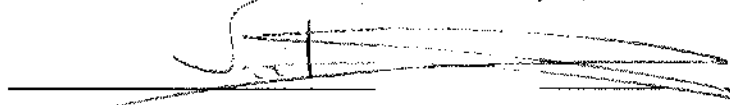
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

--- O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na contabilidade, não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais. -----

---A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15º da mencionada Lei.-----

Compromissos Assumidos Exercícios Futuros	6.216.624,96€
---	---------------

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes (Eng.º)